



PROCESSO Nº 800/14

PROTOCOLO Nº 12.083.559-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 710/14

APROVADO EM 06/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e  
Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 799/14 - SUED/SEED, de 18/06/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Maringá, em 23/08/13, de interesse do Colégio Estadual Unidade Polo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5227/12, de 23/08/12, a partir da publicação em DOE, de 26/09/12 até 26/09/17 (fl. 22).

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4724/11, de 31/10/11, pelo prazo de 01 ano e 06 meses, de 06/12/11 até 06/06/13 (fl. 42).

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO N° 800/14

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 241)**

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 1.200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.300 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses letivos e máximo 05 anos letivos  
Número de vagas: 35 vagas por turma  
Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 99)**

O Técnico em Nutrição e Dietética possui conhecimentos científico-tecnológicos que possibilitam a autonomia intelectual e ética, através do processo de construção humana nas relações histórico - sociais. Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade – higiênico sanitárias – em todo o processo de produção de refeição e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeição. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar.



PROCESSO Nº 800/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 145)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Unidade Pólo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Maringá									
Curso: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA SUBSEQUENTE									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do Segundo Semestre de 2010				
Turno: NOITE					Carga Horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	hora
		1.º		2.º		3.º			
		T	P	T	P	T	P		
1	ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	1	1	1	1	2	1	140	117
2	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	2			2		2	120	100
3	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	2	1	2	1			120	100
4	DIETOTERAPIA	2		2	1	2	1	160	133
5	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	2			2			80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
7	HIGIENE ALIMENTAR	2			2			80	67
8	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	2						40	33
9	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	2	2					80	67
10	NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA			2	2	1	1	120	100
11	NUTRIÇÃO HUMANA	2	2	2		2		160	133
12	PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO					3		60	50
13	TÉCNICAS DIETÉTICAS	1	1	1	2		2	140	117
14	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS			1	1	1	2	100	84
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>22</b>		<b>1440</b>	<b>1200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1		2		3		120	100

Maringá, 20 de agosto de 2013

  
Vera Lúcia Simões  
DIRETORA - RG 3583624-9  
RES. 6012/2011 - D.O.E. 26/12/2011



PROCESSO N° 800/14

#### 1.4 Certificação (fl. 190)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Nutrição e Dietética conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Nutrição e Dietética.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- MLM Rodrigues Refeições Caseira
- DNW Alimentos Gril Ltda
- A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringa
- Sociedade Asilo São Vicente de Paulo

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 142 a 144, 243 a 259.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 191 e 284)

CURSO – 1º turma	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SUBS. / TURNO: noite				
	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2012 – 1ºSemestre	1º Semestre	37	12	05	20
2012 – 2ºSemestre	2º Semestre	20	02	05	13
2013 – 1ºSemestre	3º Semestre	13	-	-	13

CURSO – 2º turma	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SUBS. / TURNO: noite				
	TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVAÇÃO	CONCLUSÃO
2013 – 1ºSemestre	1º Semestre	34	14	04	16
2013 – 2ºSemestre	2º Semestre	16	-	-	-
2014 – 1ºSemestre	3º Semestre	-	-	-	-



PROCESSO N° 800/14

**CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

SEMESTRE	ANO	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2º	2013	18	-	04	02	12
3º	2014	12	-	-	02	10
TOTAL		30	-	04	04	22

**1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 155 e 158)**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eduarda Bagli Moraes	Nutrição	Coordenação de Curso
Vanessa dos Santos Seravalli	Nutrição	Coordenação de Estágio

**1.8 Comissão de Verificação (fl. 215)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 591/13, de 11/12/13, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Barbosa Biasão, licenciada em Letras Anglo – Portuguesas; Elizete Becher, licenciada em Pedagogia; Daniela Alessandra Rufato Figueiredo, bacharel em Ciências Econômicas; Antonio Tadeu de Paula, licenciado em Ciências e como perita Paula Roberta Rozada Volponi, Nutricionista, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.

**1.9 Parecer DET/SEED (fls. 276 e 277)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 158/14 - DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 800/14

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A Direção da instituição de ensino justifica às fls. 281 a 283, a baixa demanda de alunos, a evasão escolar do curso e ações que estão sendo desenvolvidas para reverter o presente quadro:

A direção, equipe pedagógica e professores do Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Maringá têm constante preocupação e vigilância tanto na abertura de turmas do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, quanto em relação ao seu caminhar, desde às turmas iniciais. A alta taxa de evasão tem sido investigada e trabalhada no sentido de reverter esse processo. Contudo, os casos de desistência persistem por diferenciadas razões: falta de afinidade com o curso, professores ou até mesmo colegas de turma – ainda que todos sejam adultos; longa distância entre residência/trabalho e o colégio, fato que aumenta o cansaço; dificuldades em retornar aos estudos após um longo período parado, em média cinco a dez anos; aprovação em vestibulares em curso superior; mudança de turno no trabalho; dentre outras. A equipe pedagógica, a partir das informações passadas pelos professores sobre as faltas consecutivas ou não dos alunos, aproxima-se mais dos mesmos, fazendo constantes orientações quanto à importância da presença e da perseverança em seus propósitos. Frente à possibilidade de a evasão estar relacionada às dificuldades de aprendizagem, tanto o coletivo de professores, quanto a equipe pedagógica (pedagoga e coordenadora) propiciam nova oportunidade para a aquisição de conteúdos, avaliações e recuperações, procurando contribuir para a permanência dos alunos. (...)



PROCESSO N° 800/14

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Perita da Comissão de Verificação às fls. 229 e 230, informa que a instituição de ensino apresenta condições satisfatórias com relação às instalações físicas. A biblioteca conta com acervo bibliográfico necessário para o reconhecimento do curso. Os laboratórios específicos para o curso estão em fase de acabamento, com estrutura ampla. O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica atendem a legislação vigente e que há articulação entre a teoria e a prática no curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo em 25/09/14, o quadro de alunos do relatório de autoavaliação do curso, justificativa da direção do estabelecimento de ensino com relação a evasão e a baixa demanda de alunos no curso e relatório das ações que estão sendo desenvolvidas para solucionar estas situações (fls. 281 a 284).

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.300 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses letivos, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 06/12/11, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 06/06/13 até 06/06/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06, n° 02/10 e n° 01/13 – CEE/PR.

De acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO N° 800/14

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 800/14

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE